**I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL** **(incluindo pedidos de autorização para movimentação de terra, cortes de árvores, etc.)**

**1) RG/CPF ou CNPJ do requerente**

**2)** **Documento de propriedade\*** – matrícula atualizada em até 90 dias.

**\*** Caso a propriedade pertença a um terceiro, apresentar documento entre este e o requerente (pessoa física ou jurídica) - contrato de aluguel, arrendamento, etc.).

**\*** No caso de empresa cuja área esteja no nome do dono ou de um dos sócios da empresa, apresentar cópia do contrato social.

**II. DOCUMENTOS BÁSICOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL** **DE EMPREENDIMENTOS\*\***

**\*\*Podem constar no processo ao ser aberto juntamente com os documentos citados acima (itens 1 e 2) ou ser juntados posteriormente, entregues diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**Precisam de licença ambiental municipal todos os empreendimentos citados na Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA n° 372/2018 e Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA n° 012/2016.**

1. Formulário específico para o tipo de empreendimento/atividade.
2. **Planta baixa da área útil** do empreendimento, com medidas e demonstrando o *layout* de funcionamento, localização dos equipamentos, etc.
3. No caso de extração mineral ou se a implantação do empreendimento implicar em terraplenagem, movimentação de terra, alteração do meio físico: **laudo geológico e levantamento planialtimétrico.**
4. No caso de a implantação do empreendimento implicar corte de remanescente de vegetação nativa de porte arbóreo: **laudo de cobertura vegetal.**
5. No caso de a implantação do empreendimento implicar na construção de prédio em área já antropizada: **projeto de construção, memorial descritivo da obra.**
6. No caso de haver geração de efluentes líquidos: **projeto detalhado do tratamento e destino do efluente.**
7. No caso de Licença Única, ou na fase de Licença de Operação (L.O.), ou quando se trata de L.O. de Regularização: **Alvará de Controle e Prevenção contra Incêndios** emitido pelo Corpo de Bombeiros.

**Obs: Além dos documentos supracitados, podem ser eventualmente solicitados pela área técnica dados complementares conforme a especificidade do empreendimento.**

**III. DOCUMENTOS EMITIDOS CONFORME A MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:**

**- Alvará de Licenciamento Florestal –** Corte de vegetação nativa, corte de árvores exóticas em praças e logradouros públicos, podas.

**- Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO):** Respectivamente, aprova o projeto, concepção geral do empreendimento; autoriza as obras e todos os procedimentos de instalação; autoriza a empresa a começar a operar.

**- Licença Única:** Licenciamento de forma mais simplificada, sem a necessidade do procedimento envolvendo as três modalidades de licença (LP, LI e LO), quando for o caso dos empreendimentos e atividades citados na Resolução CODEMA n° 17/2017, Art. 1°, 2° e 3°.

**- L.O. de Regularização:** No caso de empreendimentos que já operando de forma irregular, mas que não estariam legalmente impedidos de operar no local onde estão instalados.

**- Autorização:** No caso de “movimentação de terra/terraplenagem”, quando não está associada à outra atividade, ou quando a atividade fim é isenta de Licença Ambiental (ex. construção de residência), “*obras de urbanização (muros / calçada / acesso / etc.) e via urbana (abertura, conservação, reparação ou ampliação)*”, ou, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, outra situação específica que tenha caráter temporário e não envolva uma atividade que permaneça operando.

**- Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental**: Documento não obrigatório, emitido quando se trata de atividade ou empreendimento não constante nas resoluções CONSEMA n° 288/2014 e CODEMA n° 012/2016, normalmente requisitado pelo empreendedor para apresentação a outras instituições, atestando a regularidade do empreendimento no que tange ao licenciamento ambiental.

**IV. BASE LEGAL:**

- Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA n° 288/2014

- Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA n° 012/2016.

- Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA n° 017/2017.

- Lei Federal Complementar n° 140/2011.

- Lei Complementar Municipal n° 012/2010 – Código Municipal de Meio Ambiente.

**IV. FLUXO PROCESSUAL PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS**

